



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

EDITAL Nº 08, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS COTAS PPI e PCD						
Nº	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	FORMA DE INSCRIÇÃO	DIA DA ENTREVISTA	LOCAL	Horário da Entrevista
01	5725-3	BÁRBARA PEREIRA DE ARAÚJO	Homologado AC, RS-PPI	13/10/2021 (Quarta-feira)	Campus Trindade – Sala: Laboratório de Física	14:30 hrs
02	5721-8	RONIELE LIMA SILVA	Homologado AC, RI-PPI	13/10/2021 (Quarta-feira)	Campus Trindade – Sala: Laboratório de Física	14:30 hrs

*** ATENÇÃO:**

- A entrevista não é pública, e participa da banca somente o candidato e os membros da banca. Qualquer participação externa, mesmo que como ouvinte, pode levar o candidato à eliminação do processo seletivo.

- Endereço do Campus Trindade: AV. Wilton Monteiro da Rocha, S/N, Setor Cristina II, Trindade - GO CEP – 75389-269

- Em consideração às atividades presenciais, em que pese a questão de Segurança e Prevenção ao contágio COVID 19, serão adotados os seguintes critérios:

1) Será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, durante todo o período de realização das entrevistas.

2) O candidato com sintomas ou diagnosticado com a COVID-19, não deverá comparecer a entrevista, sendo obrigado a comunicar a comissão do processo seletivo, **ATÉ O DIA E HORÁRIO DA ENTREVISTA**, pelo e-mail: psespTec.tri@ifgoiano.edu.br, para que seja remarcada uma nova data para realização da entrevista.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

OBS:

10.3 O candidato confirmado, pela **Comissão Extraordinária de Análises de Escolaridade e Renda e de Verificação de Laudos de PCD**, para a vaga de Política de Ação Afirmativa PPI e PcD, **deverá comparecer à entrevista, obedecendo o local, dia e horário definidos por convocação emitida pela Comissão de Heteroidentificação, obedecendo o prazo estipulado neste Edital conforme o Cronograma (item 1).**

10.3.1 A Comissão de Heteroidentificação terá a prerrogativa de entrevistar o candidato, e ainda, poderá solicitar documentação complementar para comprovação da autodeclaração (**Anexo I**).

10.3.2 O candidato será submetido a averiguação de sua autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação. A Comissão analisará a auto declaração do candidato e emitirá parecer final quanto à homologação da autodeclaração.

10.3.3 Em caso de indígena, o candidato deverá apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, emitido por autoridades políticas indígenas, caciques ou presidentes de associações indígenas.

10.3.4 Na análise da autodeclaração e entrevista de preto ou pardo, serão observados critérios fenótipos, isto é, traços físicos negroides que demonstrem a percepção social sobre o candidato preto ou pardo.

10.4 O candidato poderá ter sua autodeclaração não homologada pelos seguintes motivos:

- a) Não apresentar comprovante de pertencimento à etnia indígena, conforme **item 10.3.3**;
- b) Se recusar a ser entrevistado, conforme **item 10.3.1**;
- c) Não apresentar documentação complementar solicitada pela Comissão de Heteroidentificação, conforme **item 10.3.1**.
- d) Não atender aos critérios fenotípicos, conforme **item 10.3.4**.

10.5 O (a) candidato (a) com deficiência poderá optar por concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência (PcD), desde que manifeste esse interesse no ato da inscrição no Processo Seletivo, conforme previsto na Lei Federal nº 12.711/2012, alterada pela Lei Federal nº 13.409/2016 e se enquadre na política de ação afirmativa.

10.5.1 Apresentar o **Anexo II** devidamente preenchido e assinado juntamente com a documentação comprobatória da reserva de vagas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS TRINDADE

Robert de Souza Bonuti

Robert de Souza Bonuti

Presidente da Comissão Extraordinária Central dos Processos Seletivos
para Ingresso nos Cursos do Campus Trindade
Portaria nº 100 de 12 de julho de 2021

Trindade, 11 de outubro de 2021